



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PARECER

AUTOR (A): Deputado Álvaro Campelo

RELATOR: Deputado Wilker Barreto

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 130/2020

DISPÕE sobre a isenção, para os servidores públicos das áreas da saúde e da segurança, no âmbito do Estado do Amazonas, das tarifas para utilização de transportes coletivo municipal e intermunicipal nos modais terrestres e aquáticos.

I – RELATÓRIO

A proposta de Lei em epígrafe, do ilustríssimo Deputado Álvaro Campêlo, que apresenta o Projeto de Lei n.º 130/2020, que dispõe sobre a isenção, para os servidores públicos das áreas de saúde e da segurança, no âmbito do Estado do Amazonas, das tarifas para utilização de transportes coletivo municipal e intermunicipal nos modais terrestres e aquáticos.

A propositura em questão foi apresentada no dia 26 de março de 2020, sendo incluído nas pautas ordinárias dos dias 31 de março, 2 e 7 de abril do ano corrente, após obter parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco o processo e passo a emitir parecer na tentativa de criar juízo de valor.

É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei das diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em seu art. 27, inciso II, alínea “b”, que estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária financeira”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 29/09/2020 13:16:18

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 30/09/2020 12:04:44

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 01/10/2020 11:25:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82F01FDD0004EC3C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

O projeto de lei em questão visa isentar os servidores públicos das áreas da saúde e da segurança, das tarifas para utilização de transporte coletivo municipal e intermunicipal nos modais terrestres e aquáticos durante a pandemia do Covid-19.

Tal propositura vem alicerçada no fato de estes profissionais não estarem sendo auxiliados pelo governo no sentido de observar que estas áreas são as que mais têm demandado trabalho no período do Covid-19, este projeto de lei é uma forma de olhar para estes profissionais e funcionar como um facilitador, tendo em vista todas as suas necessidades neste momento onde são fortemente demandados.

Haja vista, o que foi proposto consideramos a proposição não conflitante com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor.

III – VOTO

Assim, ante o exposto, emitimos parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.º 130/2020.

SALA DE REUNIÃO DA **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS** DA **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de setembro de 2020.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual – PODEMOS/AM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 29/09/2020 13:16:18

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 30/09/2020 12:04:44

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 01/10/2020 11:25:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82F01FDD0004EC3C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

